



Indicação Nº 2076/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Festival Municipal da Juventude Artística**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação do Festival Municipal da Juventude Artística**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A juventude itapeviense tem demonstrado, cada vez mais, um grande potencial artístico nas mais diversas expressões culturais, como música, dança, teatro, poesia, artes visuais e manifestações urbanas. No entanto, muitos desses talentos carecem de espaço, visibilidade e incentivo para desenvolverem plenamente suas habilidades.

A criação do **Festival Municipal da Juventude Artística** visa proporcionar uma plataforma para que jovens artistas locais possam se expressar, trocar experiências, fortalecer a identidade cultural do município e despertar, desde cedo, o interesse pela arte e pela cultura.

Além de incentivar o protagonismo juvenil, o festival contribuirá para a valorização da cultura local, podendo revelar novos talentos e até mesmo impulsionar oportunidades profissionais para os jovens. O evento também poderá integrar atividades formativas, como oficinas e palestras, promovendo o acesso ao conhecimento artístico e ampliando horizontes.

Vale destacar que iniciativas como essa fortalecem o vínculo da juventude com o município, promovem a cidadania e ajudam a afastar os jovens de



situações de risco social, além de fomentar o turismo cultural e movimentar a economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para sua análise e possível implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8X1YJCE9H8SNZA1Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8X1Y-JCE9-H8SN-ZA1Z

